http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/gestao-de-riscos/

Gestão de riscos e desastres: entre a integração institucional e a integralidade do cuidado

Flávia Cardozo de Mattos[1]

Beatriz Schmidt[2]

Ana Cecília Andrade de Moraes Weintraub[3]

Nicolly Papacidero Magrin[4]

Débora da Silva Noal[5]

Sheila Gonçalves Câmara[6]

RESUMO: O presente estudo analisa como variações terminológicas no campo da gestão de riscos e desastres expressam disputas epistemológicas e políticas que estruturam diferentes racionalidades de ação pública. A partir de levantamento exploratório de artigos (2020–2026) no Portal de Periódicos da CAPES e análise de documentos normativos nacionais e internacionais, identificaram-se 19 variações sintáticas nos títulos examinados, evidenciando dispersão conceitual. As autoras argumentam que escolhas como singular/plural (“risco”/“riscos”), construções subordinadas (“riscos de desastres”) ou coordenadas (“riscos e desastres”), bem como os qualificadores “integrada” e “integral”, não são meras diferenças estilísticas, mas dispositivos que organizam prioridades, temporalidades e responsabilidades na gestão pública. No contexto brasileiro, distinguem-se a lógica da integração institucional, associada à governança e à articulação federativa, e a lógica da integralidade do cuidado, ancorada na saúde coletiva, nas estratégias de saúde mental e atenção psicossocial e na territorialização do Sistema Único de Saúde. Propõe-se um *continuum* conceitual entre essas abordagens, sem hierarquizá-las, como chave analítica para compreender como a gramática das políticas públicas molda modos de governar e de cuidar diante de riscos socialmente produzidos e agravados pela crise climática.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de Riscos e Desastres. Emergências e Desastres. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Governança. Integralidade.

Disaster risk management: between institutional integration and integrality of care

ABSTRACT: The current study analyzes how terminological variations in the field of disaster risk management express epistemological and political disputes that structure different rationalities of public action. Based on an exploratory survey of articles (2020–2026) in the CAPES Portal and an analysis of national and international normative documents, 19 syntactic variations were identified

in the titles examined, revealing conceptual dispersion. The authors argue that choices such as singular/plural forms ("risk"/"risks"), subordinate constructions ("risks of disasters") or coordinate constructions ("risks and disasters"), as well as the qualifiers "integrated" and "integral," are not merely stylistic differences, but devices that organize priorities, temporalities, and responsibilities in public management. In the Brazilian context, a distinction is drawn between the logic of institutional integration, associated with governance and intergovernmental coordination, and the logic of integrality of care, grounded in public health, Mental Health and Psychosocial Support, and the territorial organization of the Unified Health System. A conceptual continuum between these approaches is proposed, without hierarchizing them, as an analytical key to understanding how the grammar of public policies shapes modes of governing and caring in the face of socially produced risks intensified by the climate crisis.

KEYWORDS: Disaster Risk Management. Emergencies and Disasters. Mental Health and Psychosocial Support. Governance. Integrality.

Tudo começa com um nome. Um nome não é neutro: ele cria e recorta realidades, ele traça contornos. Contornos delimitam campos. Campos tornam certos problemas urgentes, ao passo que silenciam outros. Problemas convocam políticas. Políticas moldam as formas de agir. Nomear, portanto, é um processo social com consequências singulares e coletivas.

Neste estudo, as autoras pretendem demonstrar a relação intrínseca entre as variações semânticas e as consequentes variações de saberes e práticas no campo de riscos, emergências e desastres. Para isso, primeiramente, apresentam ao leitor esse campo. Entre secas e enchentes, terremotos e tempestades, ondas de calor e incêndios florestais, o número de desastres registrados nas últimas décadas cresceu de forma acentuada (United Nations Office for Disaster Risk Reduction [UNDRR], 2020). Se muitos deles estão associados aos impactos das mudanças climáticas, outros decorrem de dinâmicas geofísicas (como terremotos e erupções vulcânicas), tecnológicas (tais quais rompimentos de barragens e acidentes nucleares) ou sociopolíticas (a exemplo: conflitos armados e guerras).

Há em curso, também, a disputa pelos efeitos da nomeação de alguns eventos como "desastre" ou "emergência", e outros não. Se alguns desastres se impõem de modo abrupto, enquanto outros avançam silenciosamente, a exemplo da elevação do nível dos oceanos e de outros processos de evolução lenta associados à mudança do clima, tais como as estiagens e a seca, nomear um evento como um "desastre" implica em tomadas de decisão frente à relação da sociedade com seu meio e com seus pares (World Health Organization [WHO], 2025). Em comum, todos estes nomes evidenciam a consolidação de um cenário global de risco cada vez mais frequente, complexo e

sistêmico.

Para delimitar conceitualmente esse campo, é importante distinguir alguns termos estruturantes. Em consonância com a trajetória dos marcos internacionais de redução do risco de desastres, em especial o Marco de Hyogo e o Marco de Sendai (UNDRR, 2005; UNDRR, 2015), e com a terminologia internacional consolidada a partir do Marco de Sendai (UNDRR, 2017), compreende-se ameaça como um processo, fenômeno ou atividade humana com potencial de causar perdas, danos ou impactos; exposição como a presença de pessoas, infraestruturas, habitações, capacidades produtivas e outros bens em áreas sujeitas a ameaças; vulnerabilidade como o conjunto de condições físicas, sociais, econômicas e ambientais que aumentam a suscetibilidade de indivíduos, comunidades, bens ou sistemas aos impactos de ameaças; e capacidade como o conjunto de forças, atributos e recursos disponíveis para gerir e reduzir riscos e fortalecer a resiliência (UNDRR, 2017). Nessa perspectiva, o risco de desastre corresponde à possibilidade de perdas e impactos, em determinado período, resultante da interação entre ameaça, exposição, vulnerabilidade e capacidade (UNDRR, 2017). Desastre, por sua vez, refere-se à grave interrupção do funcionamento de uma comunidade ou sociedade, em qualquer escala, decorrente da interação entre eventos perigosos e condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, produzindo perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais (UNDRR, 2017). Emergência, embora por vezes utilizada de modo intercambiável com desastre, pode também designar eventos perigosos ou ameaças iminentes que exigem ação urgente, coordenada e, em geral, não rotineira, sem necessariamente produzir a grave interrupção social que caracteriza um desastre plenamente configurado (UNDRR, 2017; WHO, 2020).

Desastres, sejam decorrentes de eventos climáticos ou de processos sociais, produzem amplas repercussões sobre a saúde das populações afetadas, comprometendo condições físicas, modos de vida, redes de apoio e estruturas comunitárias (Inter-Agency Standing Committee [IASC], 2007). Entre essas repercussões, destacam-se aquelas que incidem sobre a saúde mental e o bem-estar psicossocial, cujos efeitos podem se manifestar tanto de forma imediata quanto prolongada, agravando vulnerabilidades, modificando territórios, fragilizando laços sociais e impactando rotinas e direitos das pessoas atingidas (IASC, 2007).

Neste contexto, o termo saúde mental e apoio psicossocial (SMAPS) é usado para descrever “todo tipo de apoio local ou externo cujo objetivo seja proteger ou promover o bem-estar psicossocial e/ou prevenir ou tratar o transtorno mental” (IASC, 2007, p. 1). A promoção de saúde mental é compreendida como um conjunto de ações transdisciplinares e intersetoriais, organizadas de forma progressiva, em diferentes níveis de cuidado, que vão desde a garantia de condições básicas

de proteção e segurança até intervenções especializadas para pessoas com sofrimento psíquico mais intenso (IASC, 2007).

Trata-se, portanto, de um campo de atuação compartilhado por diferentes setores e áreas do conhecimento, dentre as quais destaca-se a Psicologia. No presente estudo, as autoras, psicólogas, analisaram as repercussões das variações semânticas sobre o universo das práticas que sustentam o cuidado e a promoção de saúde mental em contextos de riscos, emergências e desastres. Parte da análise considerará documentos do Conselho Federal de Psicologia (CFP), instância superior de regulamentação da profissão, competente pela delimitação de normas e orientações relativas à atuação profissional da categoria no Brasil.

Cumpre salientar, ainda, a agenda política brasileira neste contexto de acentuação da crise climática e dos desastres. O Brasil sediou, em 2025, a *30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima* (COP30), em Belém do Pará, inserindo o país no centro das negociações internacionais sobre enfrentamento da mudança do clima e adaptação aos seus impactos (COP30 Brasil, n.d.). Ademais, o *Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima* (ADAPTASUS), instituído pelo Ministério da Saúde, orienta a integração da agenda de adaptação climática ao Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas ao fortalecimento da vigilância, da preparação e da resposta do setor saúde aos impactos das mudanças climáticas (Brasil, 2025). Embora o agravamento da crise climática seja global, seu enfrentamento, no Brasil, apresenta particularidades muito específicas devido à estruturação do SUS, o qual em seu princípio é regionalizado e viabiliza o cuidado territorializado. Esse não é um dado insignificante, uma vez que o Brasil possui dimensões continentais, e o território, compreendido como um organismo vivo, sofre significativos impactos dos eventos extremos.

O Brasil viveu e segue vivendo riscos, emergências e desastres. Como exemplo, podemos citar os movimentos de massa na região serrana do Rio de Janeiro, em 2011; os rompimentos das barragens em Minas Gerais, em 2015 e 2019; as inundações no Rio Grande do Sul, em 2023, 2024 e 2025; o afundamento do solo decorrente de subsidência e instabilidade geotécnica associadas à mineração de sal-gema, em Maceió, ainda em curso; entre muitos outros eventos. O país também protagoniza uma agenda política profundamente comprometida com essa pauta, como demonstram os exemplos da COP30 e do ADAPTASUS, apresentando estratégias promissoras de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação/reconstrução aos desastres. Aqui, a política pública de saúde, por meio do SUS, afirma-se como eixo estruturante da agenda de adaptação às mudanças climáticas, incorporando a variável climática à governança sanitária e reconhecendo seus efeitos como determinantes sociais da saúde, em uma abordagem que articula

território, equidade e proteção da vida. Sendo assim, o SUS, em seus diversos eixos, notadamente a vigilância e a assistência, não apenas responde aos desastres, como também organiza a agenda climática por meio das políticas públicas de saúde.

Profissionais e pesquisadores que atuam com riscos e desastres encontram, na teoria e na prática, uma diversidade de variações terminológicas e semânticas que definem o campo. No Brasil, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) (Brasil, 2012) apresenta prioritariamente a expressão "riscos de desastres", mas não apenas: o texto também cita "riscos de desastre" e "riscos de acidentes ou desastres". Outro relevante documento brasileiro, o *Gird+ 10: caderno técnico de gestão integrada de riscos e desastres* (Brasil, 2021), sistematiza conceitos e princípios de governança, articulando de forma contínua prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação/reconstrução no território, e apresenta a proposta de "gestão integrada de riscos e desastres". O CFP, por sua vez, ao publicar referências técnicas para a categoria, vale-se da terminologia "gestão integral de riscos, emergências e desastres" (CFP, 2021), problematizando a naturalização de vulnerabilidades sociais e propondo que a Psicologia atue na prevenção e no enfrentamento de desigualdades, articulada às políticas públicas.

Para o Brasil, país marcado por extensa desigualdade, a conceituação de um evento como "desastre" implica em efeitos não negligenciáveis do ponto de vista da reparação e da legitimação de direitos que, mesmo sendo direitos, não chegam a todos. Um exemplo conhecido, analisado por Leandro Viegas, Deisy Ventura e João Nunes (2022), foi a epidemia de Zika vírus, ocorrida entre 2015 e 2016. Naquele contexto, foi possível observar o debate do porquê determinados problemas de saúde pública são elevados à categoria de emergência, tornando-se prioridade na agenda local e global, enquanto outras situações de saúde permanecem negligenciadas, mesmo que afetem muitas pessoas. A epidemia de Zika coincidiu com diversos surtos de dengue pelo país, e, naquele momento, estes surtos não foram considerados emergenciais. Observa-se na contextualização temporal que tal evento fez véspera a uma grande competição esportiva internacional; desse modo, é viável refletir e questionar sobre os possíveis impactos de um Decreto de Emergência em Saúde Pública (ESP).

Diante desse cenário, este artigo parte da hipótese de que as variações terminológicas no campo da gestão de riscos e desastres não constituem meras flutuações semânticas, mas expressam disputas epistemológicas e políticas que estruturam diferentes racionalidades de ação pública. Propõe-se, assim, a construção de um *continuum* conceitual entre abordagens centradas na integração institucional e aquelas orientadas pela integralidade do cuidado.

Método

Trata-se de um artigo teórico-analítico, de caráter qualitativo e exploratório, orientado pela problematização das escolhas terminológicas no campo da gestão de riscos e desastres. O estudo se propôs a desenvolver uma leitura interpretativa de padrões linguísticos e conceituais presentes na literatura científica recente (2020 a 2026) e em documentos normativos nacionais e internacionais.

O estudo foi conduzido em duas etapas complementares: (1) levantamento exploratório de produções científicas; e (2) análise documental de marcos normativos e publicações institucionais relevantes para o campo.

No levantamento bibliográfico, realizou-se busca no Portal de Periódicos da CAPES em fevereiro de 2026, restrita ao campo “título” e aos descritores “gestão”, “riscos” e “desastres”, considerando publicações entre 2020 e 2026. A estratégia de busca consistiu na articulação dos descritores por meio do operador booleano AND, assegurando a interseção temática entre os termos selecionados. Foram identificados 40 artigos que compuseram o corpus inicial da análise. A lista completa dos artigos selecionados, com título, autoria, periódico, ano de publicação e DOI/link de acesso, foi organizada em material suplementar, de modo a favorecer a transparência metodológica do levantamento. A escolha pelo campo título decorreu do interesse analítico nas formulações sintáticas e nas unidades lexicais explicitamente mobilizadas para nomear o campo, entendendo o título como condensação conceitual da perspectiva adotada pelo estudo.

A análise foi conduzida por meio de leitura qualitativa das expressões utilizadas, com identificação e sistematização das variações sintáticas - singular/plural; uso ou ausência de artigo definido; construções subordinadas ou coordenadas; presença ou ausência de qualificadores como “integral” e “integrada”; inclusão ou não de “emergências”, entre outras. As ocorrências foram registradas manualmente, com organização em categorias comparativas, não com finalidade estatística, mas para evidenciar tendências, recorrências e deslocamentos semânticos.

Paralelamente, procedeu-se à leitura interpretativa de documentos normativos brasileiros, como a PNPDEC, o GIRD+10 e as Referências Técnicas do CFP, e documentos internacionais de referência, UNDRR e WHO, com o objetivo de contextualizar as escolhas terminológicas em seus respectivos campos institucionais e áreas do conhecimento.

A análise dos dados foi orientada por abordagem qualitativa-interpretativa, buscando compreender como as variações linguísticas operam como marcadores de racionalidades distintas de gestão, governança e cuidado. As categorias analíticas não foram previamente fechadas, emergindo do diálogo entre o material levantado e os referenciais teóricos mobilizados ao longo

do artigo.

Do ponto de vista ético, trata-se de estudo baseado exclusivamente em documentos públicos e literatura científica de acesso aberto, sem envolvimento de participantes humanos. Portanto, o presente trabalho não demandou submissão ao Sistema CEP/Conep, conforme disposto na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2016).

Resultados e discussão

A partir do *corpus* identificado no Portal de Periódicos CAPES e na análise das unidades linguísticas encontradas, as autoras identificaram múltiplas variações sintáticas. Ao todo, foram encontradas 19 terminologias distintas, considerando as variações literais presentes nos títulos (singular/plural; presença ou ausência de artigo; articulação entre risco, riscos, desastre e desastres; qualificadores como "integral", "interdisciplinar" ou "pública", entre outros). Entre "gestão de risco" (10 ocorrências) e "gestão de riscos" (17 ocorrências), observa-se a predominância do plural, mesmo em contextos que lidam com múltiplas ameaças. Também foi identificada variação entre risco como processo e risco como objeto, com maior prevalência para a expressão "gestão de riscos de desastres" (11 ocorrências), seguida por "gestão de risco de desastres" (6 ocorrências). Tomando riscos e desastres como paralelos, e não categorias subordinadas, "gestão de riscos e desastres" aparece três vezes e "gestão de risco e desastres", uma vez. Essas composições já apontam distinção entre gestão do risco e gestão do desastre, mas ainda não explicitam integração entre as fases. Formulações mais específicas aparecem em menor incidência, como "gestão integral de riscos e desastres" e "gestão de emergências e desastres", cada uma com uma ocorrência. A análise não teve caráter quantitativo ou bibliométrico, mas qualitativo-interpretativo, orientada pela identificação de padrões semânticos e conceituais, em diálogo com referenciais teóricos e normativos do campo. A Tabela 1 sintetiza estes achados.

Tabela 1: Expressões linguísticas identificadas nos títulos analisados (n = 40)

Expressões pesquisadas	n	%
Desastre (singular)	1	2,5
Desastres (plural)	26	65,0
Artigo definido (do/dos)	2	5,0
Risco (singular)	10	25,0
Riscos (plural)	17	42,5
Construção coordenada (e)	4	10,0
Construção subordinada (de)	17	42,5
Qualificadores (integral; integrada)	2	5,0

Equiparação entre “desastres” e “emergências”	2	5,0

Fonte: elaboração própria.

Nota. Cada título foi contabilizado uma única vez por critério, considerando ocorrência literal da expressão.

De modo geral, a maioria dos títulos fragmenta risco e desastre ou trata o desastre como consequência, não como processo; a noção de gestão integral é excepcional, não dominante; e a maioria das formulações privilegia planejamento e governança, mas não explicita o ciclo completo (prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação/reconstrução). Desta forma, observa-se, nessa busca exploratória, uma dispersão conceitual no campo, que demonstra que diferentes escolhas linguísticas refletem diferentes epistemologias, políticas e modelos de cuidado. Os estudos analisados convergem ao indicar a persistência histórica de uma gestão centrada na resposta ao desastre. Maria Rita Rodrigues (2020) destaca que, embora a Lei nº 12.608/2012 (Brasil, 2012) represente uma inflexão normativa em direção à prevenção, sua efetividade depende de continuidade política, financiamento e fortalecimento institucional. Maluci Vieira e Roberta Alves (2020), Jomary Serra e Carlos Saito (2022) e Joviano Assis et al. (2024) indicam que ações preventivas e intersetoriais ainda permanecem incipientes, com prevalência de respostas emergenciais, pontuais e descontínuas. Marcela Ferreira et al. (2022), Daniel Gomes, Adriana Mello e Maria Lúcia Coutinho (2024) e Rosângela Botelho et al. (2024) acrescentam que limitações de governança, escassez de dados, incerteza e complexidade dificultam a consolidação de uma gestão orientada à redução do risco, contribuindo para a reprodução de vulnerabilidades no território.

As variações terminológicas identificadas não se limitam a ruídos semânticos, mas operam como marcadores de disputas conceituais e políticas sobre o que é o risco, onde ele se produz, quem o produz ou o sofre e como geri-lo. Laís Santos e Maurício Serafim (2020) refletem sobre a ética da gestão pública de riscos e desastres, enfatizando a corresponsabilidade entre Estado e sociedade, enquanto Victor Marchezini (2020) argumenta que a passagem de “redução do risco de desastres” para “gestão de risco de desastres” redefine o enquadramento do risco e do desastre como processos socialmente produzidos, orientando prioridades, instrumentos e racionalidades distintas de política pública. Nessa mesma direção, Érica Rocha (2021) e Juliana Silva e Jaileila Menezes (2021) demonstram que a forma como o risco é nomeado e comunicado pode legitimar intervenções seletivas no território, naturalizando desigualdades e organizando decisões políticas, urbanas e institucionais sobre quais vidas são priorizadas.

Nessa linha de análise, é possível ponderar que a alternância entre singular e plural não constitui tão somente variação estilística, mas implica diferentes modos de conceber o objeto da gestão. O

uso do singular, como em “gestão de risco”, tende a produzir um efeito de abstração e universalização, convertendo o risco em categoria homogênea e tecnicamente delimitável, o que pode favorecer racionalidades centralizadas, padronizadas e orientadas por instrumentos de controle. Já o plural, “gestão de riscos”, explicita a multiplicidade de ameaças, exposições e vulnerabilidades territorialmente situadas, abrindo espaço para abordagens diferenciadas e intersetoriais. A sintaxe funciona como tecnologia de enquadramento das políticas públicas, podendo operar como dispositivo de governo: ao singularizar, simplifica e estabiliza o campo de intervenção; ao pluralizar, reconhece complexidade e diversidade, tensionando a necessidade de respostas contextualizadas. Assim, as nomeações não apenas descrevem a realidade, mas fundam lógicas de governo ao delimitar o que é considerado objeto legítimo de planejamento, prevenção e cuidado.

De forma correlata, a distinção entre “gestão de risco” e “gestão do risco” introduz a diferença entre indeterminação e determinação do objeto. Enquanto a primeira formulação preserva o risco como categoria abstrata e aberta, a segunda pressupõe sua delimitação prévia por instância legitimada, convertendo-o em objeto específico de intervenção estatal. O artigo definido, nesse sentido, não apenas qualifica a expressão, mas sinaliza um ato classificatório que pode fundamentar a autorização de prioridades e a alocação de recursos e, simultaneamente, tornar invisíveis outros riscos não formalmente reconhecidos.

Outrossim, a escolha entre estruturas subordinadas (“riscos de desastres”) e coordenadas (“riscos e desastres”) produz efeitos conceituais e políticos distintos. A preposição “de” estabelece relação de dependência semântica, orientando o risco em função do desastre e reforçando a centralidade do evento extremo como referência organizadora das políticas. Já a conjunção “e” introduz paralelismo, retirando a hierarquia implícita e permitindo compreender risco e desastre como processos interdependentes, porém não subordinados, o que favorece a leitura de um ciclo contínuo que articula prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação/reconstrução. Também aqui a sintaxe funciona como tecnologia de enquadramento das políticas públicas, à medida que pode sustentar definições de prioridades temporais, distribuir responsabilidades institucionais e delimitar o momento legítimo da intervenção estatal. Ao optar por subordinar ou coordenar categorias, o discurso técnico-normativo contribui para organizar a própria arquitetura da gestão e do cuidado no território, ao propiciar maior ou menor visibilidade ao trabalho acerca dos riscos que, se bem executado, minimiza consideravelmente a ocorrência de desastres.

Pode-se, ademais, traçar hipóteses interpretativas quanto à temporalidade priorizada em diferentes composições sintáticas. “Gestão de risco” enfatiza uma temporalidade anterior ao

evento. “Gestão de emergências” enfatiza a fase aguda e imediata ao evento extremo. “Gestão de desastres”, por sua vez, enfatiza a temporalidade do momento do impacto. Por fim, o termo “gestão integral” parece ser o que melhor sinaliza a necessidade de consideração de uma temporalidade contínua.

A própria eleição do termo “gestão” permite interpretações adicionais. Termos que seriam compatíveis com o campo, como “enfrentamento”, “governança” ou “redução”, carregam outras implicações epistemológicas. “Enfrentamento” denota a dimensão do embate, que alude à fase quente do desastre e às ações de resposta. “Governança”, por sua vez, remete à coordenação entre múltiplos atores e níveis de poder, enfatizando arranjos institucionais e mecanismos de articulação, o que desloca o foco da operacionalização cotidiana para a arquitetura decisória. Por fim, “redução”, embora muito presente na terminologia internacional, como será demonstrado a seguir, parece priorizar ações de prevenção e mitigação.

No contexto internacional, tomando-se por base importantes publicações do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR, na sigla em inglês), como o Marco de Hyogo (2005) e o Marco de Sendai (2015), o termo mais prevalente é “disaster risk reduction”. O próprio nome da instituição demarca e destaca este termo. Mais recentemente, foi publicado *o Hazard Definition & Classification Review: 2025 Update of the Technical Report* (UNDRR & International Science Council [ISC], 2025), no qual permanece a prevalência da expressão “disaster risk reduction”, com poucas ocorrências de variações, como “disaster risk management” e “disaster risk reduction and management”. A Organização Mundial da Saúde apresenta o enquadramento “emergencies and disasters” e a proposta de “health emergency and disaster risk management”, indicando as fases de “prevention, preparedness and readiness, response and recovery” (WHO, 2019).

No âmbito da literatura científica internacional, Ilan Kelman (2020), com o livro de título provocativo *Disaster by Choice: how our actions turn natural hazards into catastrophes*, distingue “natural hazards” como fenômenos ambientais com potencial de impacto, e “disasters” como consequências de escolhas sociais e políticas. Para o autor, os desastres decorrem da exposição a contextos vulneráveis, da falha ou ausência de medidas de “disaster risk reduction” (como infraestrutura, sistemas de alerta precoce e redução da pobreza) e da negação de suporte no pós-evento, que prolonga processos de recuperação. “Vulnerability” se refere à suscetibilidade econômica, cultural e psicossocial ao risco, ao passo que “resilience” emerge de ações locais e comunitárias eficazes, sustentando a afirmação de que não existem desastres naturais, mas falhas na gestão dos riscos, no cuidado com as populações e no acesso a direitos sociais. Salienta-se que

a manutenção de determinados termos em língua inglesa no original decorre do interesse analítico em preservar nuances conceituais e diferenças sutis de entendimento que poderiam ser atenuadas ou apagadas por traduções para o português.

Outra importante análise se centra na diferença entre "integral" e "integrada", palavras que aparecem alternadamente na sigla GIRD. Inicialmente, cumpre destacar que, à semelhança da escolha por apresentar termos estrangeiros sem tradução, optou-se, neste artigo, por evitar empregar siglas ou abreviações consolidadas no campo (como GIRD) – a não ser quando se referem a instituições –, uma vez que o objetivo analítico incide precisamente sobre variações terminológicas e diferenças lexicais finas. O uso de siglas tenderia a homogeneizar formulações conceitualmente distintas, produzindo apagamentos analíticos incompatíveis com a proposta deste trabalho. Voltando às matrizes de cada expressão e às definições do Dicionário Aulete, "integração" representa ação ou resultado de integrar(-se) (Aulete Digital, s.d.a), ao passo que "integralidade" define reunião das partes que compõem um todo; totalidade (Aulete Digital, s.d.b). No contexto brasileiro, a "gestão integrada de riscos e desastres" aparece em documento sobre governança que estabelece níveis de competência municipal, estadual e federal (Brasil, 2021). É coerente, então, com a noção de integração entre entes federados, por meio de governança tripartite. Por sua vez, a "gestão integral de riscos e desastres" está associada à saúde mental e atenção psicossocial, à gestão pública territorializada e ao ciclo contínuo de riscos e desastres (desde prevenção, preparação e mitigação, na gestão do risco, até resposta e recuperação/reconstrução, na gestão do desastre). A integralidade incide na totalidade dessas diferentes etapas, que não se propõe que sejam analisadas e manejadas isoladamente. Essa abordagem reconhece dimensões sociais, institucionais, subjetivas e territoriais ao problematizar o campo. Ademais, "integral" é um termo já consolidado nas políticas de saúde nacionais, que prezam pelo cuidado integral ao sujeito, respeitando sua constituição biopsicossocial e espiritual e oferecendo, desta forma, abordagens que não se restringem à atenção medicocêntrica e medicalocêntrica (Brasil, 1990).

Em síntese, as autoras compreendem que a delimitação "gestão integrada de riscos e desastres" corresponde à lógica institucional-administrativa, ao passo que "gestão integral de riscos e desastres" corresponde à lógica ético-política do cuidado. Longe de configurarem campos excludentes, essas perspectivas operam em planos analíticos distintos e potencialmente complementares, podendo se associar na construção de políticas públicas que articulem governança, território e cuidado longitudinal.

Uma importante distinção a ser mencionada: embora o documento do IASC (2007) apresente o

termo *Mental Health and Psychosocial Support* (MHPSS), traduzido como *Saúde Mental e Apoio Psicossocial* (SMAPS), no Brasil, tradicionalmente, a mesma sigla representa *Saúde Mental e Atenção Psicossocial*, expressão coerente com as Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelecidas pelo SUS. A tradução de "support", termo usado em inglês, por "apoio", traz diferenças para a noção de "atenção", conforme usada nas políticas públicas brasileiras. A caracterização da ação como "atenção", no país, denota a responsabilização sanitária do SUS frente aos cidadãos e a implicação das equipes de saúde para com o cuidado. A figura do "apoio", que já existiu em alguns momentos e em algumas esferas da gestão pública da saúde brasileira, configura-se como um agente que trabalha junto com as equipes, e não diretamente com a população. Desta forma, para evitar uma uniformização que ofusque as particularidades da saúde pública brasileira, as autoras discriminarão o termo por extenso em todas as suas menções.

No âmbito da governança e do planejamento territorial, diferentes estudos destacam a centralidade da integração institucional, ainda que reconheçam seus limites práticos. Jansen et al. (2020; 2021) compreendem a governança da gestão de riscos de desastres como abordagem sistêmica baseada em redes e coordenação entre níveis de governo. Larissa Ferentz e Carlos Garcias (2020) e José Pinto, Alessandra Baptista e Paula Debiasi (2025) reforçam que a integração é princípio estruturante da política nacional, embora marcada por desafios como baixa capacitação, rotatividade administrativa e fragilidade intersetorial. Ao mesmo tempo, análises voltadas à urbanização e ao território evidenciam que o risco é ativamente produzido por processos socioespaciais desiguais. Érica Rocha (2021), Fabrizio Listo et al. (2024), Fernanda Vissirini et al. (2023) e Cínthia Amaral (2023) demonstram que políticas urbanas, modelos de ocupação do solo e intervenções antrópicas constroem exposições diferenciadas ao risco, exigindo abordagens integradas que articulem planejamento urbano, justiça social e participação comunitária.

No diálogo com a saúde coletiva, a atenção psicossocial e a participação social, alguns estudos ampliam esse debate ao enfatizar a integralidade como princípio organizador do cuidado em contextos de risco e desastre, tensionando os limites de uma gestão exclusivamente institucional. Waldemir Costa et al. (2020), Gisele Manfrini et al. (2023) e Sherelee Moura e Rafaela Vieira (2020) destacam o papel estratégico da Atenção Básica, da atenção psicossocial e dos Agentes Comunitários de Saúde na resposta e na recuperação, ao mesmo tempo em que apontam lacunas de capacitação e suporte institucional. Leonardo Freitas e Flávio Nunes (2020), Leonardo Freitas e Ana Luiza Coelho Netto (2022) e Leonardo Freitas et al. (2020) propõem modelos participativos e ferramentas de apoio à decisão que articulam saberes científicos e populares, enquanto Thaís Kneodler et al. (2022) e Samia Sulaiman, Rodolfo Moura e Fernando Nogueira (2022) enfatizam

tecnologias sociais, empoderamento e protagonismo local. Estudos sobre educação, comunicação e cultura de risco (Scherer, 2021; Menezes et al., 2021; Ribeiro, Vieira e Chaveca, 2021) reforçam que a prevenção é também um processo pedagógico e comunicacional contínuo, sustentando a compreensão da gestão de riscos e desastres como processo longitudinal de cuidado territorial.

A análise seguinte é sobre a inclusão, pelo CFP, de emergências, chegando à expressão "gestão integral de riscos, emergências e desastres". No caso do CFP, a publicação se dirige à categoria de profissionais de Psicologia. Trata-se de um universo menos abrangente do que os das demais publicações mencionadas, com ênfase no campo de atuação profissional, e não na arquitetura global da gestão de riscos e desastres.

Primeiramente, destaca-se o paralelismo entre "riscos", "emergências" e "desastres"; ou seja, do ponto de vista semântico, não há subordinação entre os termos. Ademais, evidencia-se a escolha do CFP por não diluir as emergências no campo global dos desastres. A este respeito, torna-se necessário um alinhamento conceitual tênue. Para este artigo, com base na legislação brasileira, as autoras tomam "emergência" como "situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação" (Brasil, 2020, p. 2); e "desastre", por sua vez, como "resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais" (Brasil, 2020, p. 1). Embora próximos, os dois conceitos são dotados de diferenças entre si. A legislação brasileira, para reconhecer uma emergência, considera o comprometimento da capacidade de resposta do Poder Público. Outrossim, o conceito de emergência é apresentado como uma ocorrência provocada por desastre, enquanto o desastre é definido como o resultado de um evento adverso sobre um cenário vulnerável, gerando danos de diferentes naturezas, relacionando-se ao risco. Sob este prisma, partindo-se da legislação brasileira como base conceitual, as autoras subentendem que ao indicar expressamente "emergências" na sigla, discriminando-as dos desastres, o CFP produz um tensionamento político que explicita situações de insuficiência ou fragilização da capacidade estatal de resposta.

Outra hipótese interpretativa, considerando-se a origem histórica do termo "emergências" nas ciências da saúde, é de que a escolha por essa inclusão se paute em uma discriminação intencional das emergências em saúde pública do conjunto mais amplo de desastres. Neste estudo, as autoras compreendem emergências em saúde pública como uma situação que requer a adoção imediata de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde coletiva,

podendo ser desencadeada por eventos epidemiológicos, desastres ou contextos de desassistência à população (Brasil, 2011). Analiticamente, a emergência em saúde pública pode ser compreendida como um evento extremo que tensiona capacidades institucionais e demanda respostas coordenadas (incluindo ações de saúde mental e atenção psicossocial), frequentemente exigindo planejamento que ultrapassa a fase aguda e se estende a processos de recuperação e reconstrução (Weintraub et al., 2025). Por este viés, a escolha terminológica e conceitual do CFP pode apontar especificamente para um destaque ao campo da saúde e à noção de gestão de desastres e emergências em saúde pública, consoante aos paradigmas estabelecidos pela WHO (2019).

As Referências Técnicas do conselho profissional (CFP, 2021) reconhecem fases pré, durante e pós-evento; destacam prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação/reconstrução; e enfatizam território, vínculos, saberes locais e reconstrução psicossocial comunitária. Percebe-se um posicionamento entre "gestão de emergências e desastres" e "gestão integral de riscos e desastres", com destaque à integralidade das práticas de cuidado. Portanto, o CFP opera na lógica da integralidade e da ética do cuidado, mas nomeia a partir do campo profissional da Psicologia, não da governança do risco.

Além disso, o posicionamento ético-político do CFP também expressa uma resistência da profissão à naturalização de vulnerabilidades, alinhada à Declaração Universal dos Direitos Humanos (CFP, 2021). Ao priorizar "gestão integral de riscos, emergências e desastres", o documento despatologiza o sofrimento, tomando-o como construção social e propondo, assim, reconstrução comunitária e articulação à rede pública de saúde para garantia de cuidado longitudinal, e não paliativo. Essa ênfase ético-política, ancorada em saúde mental e atenção psicossocial territorializada e culturalmente situada, complementa a governança institucional ao tensioná-la para a incorporação das dimensões psicossociais, subjetivas e comunitárias dos riscos, emergências e desastres.

Adicionalmente, pode-se formular a hipótese de que a nomeação explícita das "emergências", ainda que compreendidas na legislação brasileira como decorrentes de desastres, amplia o campo de reconhecimento e intervenção profissional em contextos nos quais os efeitos do desastre já se fazem presentes, mesmo antes ou independentemente de sua plena formalização institucional. Nessa chave, a escolha terminológica do CFP não contradiz a legislação vigente, mas opera um deslocamento ético-político: ao enfatizar as emergências, o foco recai menos sobre a excepcionalidade do evento e mais sobre os impactos psicossociais concretos e sobre a capacidade de resposta do Estado e das políticas públicas.

As escolhas semânticas e políticas do CFP sinalizam uma discriminação importante a ser demarcada. As diferentes terminologias – e, consequentemente, as diferentes epistemologias, políticas e práticas – dependem fortemente de suas origens disciplinares. Documentos do Sistema Conselhos de Psicologia estão ancorados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e reconhecem os marcadores sociais de saúde e a centralidade das políticas públicas sobre a saúde coletiva. Documentos da Defesa Civil, da Engenharia, da Segurança Pública etc., certamente terão suas próprias delimitações e particularidades.

A dispersão terminológica observada nos títulos revela, portanto, diferentes racionalidades no campo da gestão de riscos e desastres. Para as autoras, esse estudo demonstra um *continuum* conceitual das abordagens de gestão de riscos e desastres, sobretudo no contexto nacional.

Considerações finais

Com este artigo, as autoras demonstram que as nomeações estabelecem focos, prioridades e lógicas de ação que extrapolam o plano linguístico, impactando diretamente a administração pública, a governança, a formulação de políticas e a ética do cuidado. Nos documentos de base nacionais considerados neste artigo, percebem-se as dimensões de integralidade e de integração contempladas, mesmo quando não nomeadas. Retomando a imagem de *continuum* conceitual das abordagens de gestão de riscos e desastres, parece haver uma transição que começa pela "gestão de risco(s)" (que prioriza prevenção, mapeamento e controle), passando pela "gestão de risco(s) de desastre(s)" (em que o desastre aparece como consequência dos riscos), pela "gestão dos riscos e desastres" (tomados como eventos paralelos, e não subordinados) e pela "gestão de emergências e desastres" (que enfatiza a resposta à crise), para, no outro extremo, chegar à "gestão integral/integrada de riscos e desastres" (que integra as etapas do ciclo de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação/reconstrução).

Este estudo não se propôs a realizar uma revisão sistemática ou bibliométrica do campo, tampouco a esgotar a produção existente sobre gestão de riscos e desastres. Trata-se de um artigo teórico-analítico, de caráter exploratório, orientado por um sobrevoo intencional sobre títulos, termos e marcos normativos, com o objetivo de compreender padrões de nomeação, disputas semânticas e racionalidades subjacentes às diferentes formulações do campo. Ao privilegiar as escolhas linguísticas e conceituais como objeto de análise, o artigo contribui para tornar visíveis continuidades, tensões e deslocamentos entre abordagens de integração institucional e aquelas orientadas pela integralidade do cuidado. O *continuum* conceitual proposto não pretende classificar ou hierarquizar modelos, mas oferecer uma chave analítica para a leitura crítica de políticas, práticas e discursos que estruturam a gestão de riscos e desastres, sobretudo no Brasil.

Ao propor esse *continuum*, as autoras não apenas descrevem variações terminológicas existentes, mas oferecem uma chave interpretativa que permite compreender como diferentes escolhas sintáticas estruturam modos de governar e de cuidar. Trata-se, portanto, de uma contribuição analítica que busca deslocar o debate do plano meramente conceitual para o plano político da organização da ação pública.

As hipóteses formuladas ao longo deste artigo indicam que as variações terminológicas organizam modos distintos de compreender, planejar e intervir no campo de riscos e desastres, operando como dispositivos que orientam prioridades, responsabilidades e formas de cuidado no território. Investigações futuras poderão aprofundar essas hipóteses por meio de análises documentais sistemáticas, estudos comparativos entre setores (saúde, defesa civil, assistência social, educação) e pesquisas empíricas sobre os efeitos práticos dessas racionalidades na organização do cuidado, da prevenção e da resposta a emergências e desastres.

Ao propor uma leitura que articula linguagem, política pública e cuidado, este artigo reafirma que nomear riscos, emergências e desastres é também produzir modos de governar territórios, corpos e sofrimentos. Nesse sentido, discutir integração e integralidade não é um debate terminológico periférico, mas um ponto estratégico para pensar que tipo de gestão e que tipo de cuidado se constroem diante de riscos socialmente produzidos e cada vez mais complexos. Ao tensionar a gramática das políticas públicas, este artigo sustenta, portanto, que a gramática organiza racionalidades, as racionalidades estruturam políticas e as políticas produzem modos de cuidado.

Mantém-se como sugestão futura, ainda, analisar as correlações entre as principais publicações internacionais e nacionais (neste caso, no campo legislativo e no campo da saúde mental e atenção psicossocial) e a produção de conhecimento científico acerca do assunto. Deste modo, espera-se que seja possível compreender se e como esta produção técnica tem influenciado pesquisas e intervenções acerca de riscos, emergências e desastres no Brasil.

Bibliografia

AMARAL, C. M. Reflexões geográficas acerca dos conceitos constituintes da gestão de risco de desastres em ambientes urbanos. **Continentes**, (22), p. 141–164, 2023. https://doi.org/10.51308/continentes.v1i22.390

ASSIS, J. E. de S. et al. Uso da matriz GUT como ferramenta voltada para o planejamento estratégico de ações voltadas para a gestão de risco de desastres (GRD). **Revista de Arquitetura IMED**, 13(2), 2024. https://doi.org/10.18256/2318-1109.2024.v13i2.5152

AULETE DIGITAL. Verbete Integralidade. Lexikon Editora Digital, s.d.a. Acessado em 8 de fevereiro de 2026 em https://www.aulete.com.br/integralidade

AULETE DIGITAL. Verbete Integração. Lexikon Editora Digital, s.d.b. Acessado em 8 de fevereiro de 2026 em https://www.aulete.com.br/integração

BOTELHO, R. G. et al. Gestão do risco de desastres no Brasil. **Territorium**, 31(Número especial), p. 139–152, 2024. https://doi.org/10.14195/1647-7723_31-extra1_10

BRASIL. **Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS. 2011. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7616.htm

BRASIL. **Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres. 2020. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10593.htm

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. 1990. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). 2012. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. 2016. https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view

Brasil. Ministério da Saúde. (2025). **AdaptaSUS [Apresentação].** https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2025/adaptasus.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **GIRD+10: Caderno técnico de gestão integrada de riscos e desastres**. 1. ed. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), 2021. https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/Caderno_GIRD10__.pdf

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres**. 1. ed., 2021. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Crepop-RT-Emergências-e-Desastres-web_v2.pdf

COP30 BRASIL. COP30 Brasil - Amazônia - Belém, 2025. s.d. https://www.cop30.br/pt-br

COSTA, W. de A. et al. Desafios da atenção básica na gestão de risco de desastres em Ilhabela-SP. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, 27(3), 2020. https://doi.org/10.35699/2316-770X.2020.20498

FERENTZ, L. M. da S.; GARCIAS, C. M. A capacidade do Estado frente à gestão de riscos e desastres

após a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/2012). **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, 10(1), p. 99–128, 2020. https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i1.6550

FERREIRA, M. A. et al. Gestão de riscos de desastres socioambientais associados a chuvas: desafios de governança na metrópole de São Paulo. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, 60, 2022. https://doi.org/10.5380/dma.v60i0.83687

FREITAS, D. P. de O. B. de; MENDONÇA, M. B. de; FIALHO, G. O. M. Uso de ferramentas de gestão de projetos para definição de estratégias municipais de redução de riscos de desastres. **Projectus**, 3(4), p. 185–194, 2020. https://doi.org/10.15202/25254146.2018v3n4p185

FREITAS, L. E. de; COELHO NETTO, A. L. Gestão de riscos de desastres relacionados a deslizamentos sob a perspectiva da ecologia de saberes. **Territorium**, 29(1), 2022. https://doi.org/10.14195/1647-7723_29-1_9

FREITAS, L. E. de; NUNES, F. S. B. Potencial de SIG participativos na gestão de riscos de desastres e emergências em saúde. **Saúde em Debate**, 44(spe2), p. 214–229, 2020. https://doi.org/10.1590/0103-11042020E215

GOMES, D. H.; MELLO, A. M.; COUTINHO, M. L. G. Gestão de projetos complexos e incertos no contexto de desastres naturais. **Revista Gestão & Sustentabilidade**, 5(1), e14140, 2024. https://doi.org/10.36661/2596-142X.2023v5n1.14140

GOULART, A. C.; SILVA, H. L. da; RODRIGUES, S. G. Revisão sistemática das aplicações da lógica paraconsistente para gestão de riscos e desastres naturais. **International Journal of Environmental Resilience Research and Science**, 5(2), 2023. https://doi.org/10.48075/ijerrs.v5i2.32233

INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE. **Diretrizes do IASC sobre saúde mental e apoio psicossocial em emergências humanitárias**. 2007. https://interagencystandingcommittee.org/sites/default/files/migrated/2019-03/iasc_mhpss_guidelines_portuguese.pdf

JANSEN, G. R.; VIEIRA, R.; HENKES, J. A. Governança da gestão de risco de desastres: método de análise com base na reflexão teórico-conceitual. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, 9(4), p. 484–510, 2020. https://doi.org/10.19177/rgsa.v9e42020484-510

JANSEN, G. R. et al. Estruturação organizacional-institucional dos municípios na governança da gestão de risco de desastres em bacias hidrográficas. **Revista de Gestão de Água da América Latina**, 18, e1, 2021. https://doi.org/10.21168/rega.v18e1

KELMAN, I. **Disaster by choice: how our actions turn natural hazards into catastrophes**. Oxford University Press, 2020. https://doi.org/10.1093/oso/9780198841357.001.0001

KNEODLER, T. da S. et al. Tecnologias sociais para ações de gestão de risco em desastres: uma revisão de escopo. **Saúde em Debate**, 46(spe8), p. 187–200, 2022. https://doi.org/10.1590/0103-11042022E814

LISTO, F. de L. R. et al. Participação social na gestão de riscos de desastres: mapeamento participativo nas comunidades de Coqueiral (Recife, Brasil) e Vila 21-24 (Cidade Autônoma de

Buenos Aires, Argentina). **Revista de Geografia**, 41(4), p. 115–139, 2024. https://doi.org/10.51359/2238-6211.2024.264829

MANFRINI, G. C. et al. Health teams' role in disaster risk management. **Texto & Contexto - Enfermagem**, 32, e20220322, 2023. https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2022-0322en
MARCHEZINI, V. Pesquisa transdisciplinar como suporte ao planejamento de ações de gestão de risco de desastres. **Saúde em Debate**, 44(spe2), p. 33–47, 2020. https://doi.org/10.1590/0103-11042020E203

MENEZES, L. O. et al. Comunicação em Geociências na gestão de riscos e desastres ambientais. **Anuário do Instituto de Geociências**, 44, 2021. https://doi.org/10.11137/1982-3908_2021_44_37273

MOURA, S. R. S. de; VIEIRA, R. Integração dos serviços de saúde pública na gestão de riscos de desastres naturais: oportunidades na atuação dos Agentes Comunitários de Saúde. **Sociedade e Território**, 31(2), p. 49–72, 2020. https://doi.org/10.21680/2177-8396.2019v31n2ID18212

PINTO, J.; BAPTISTA, A. C.; DEBIASI, P. A gestão interdisciplinar dos riscos e desastres climáticos a partir da experiência do município de Nova Friburgo, Rio de Janeiro – Brasil. **Territorium**, 32(2), 2025. https://doi.org/10.14195/1647-7723_32-2_8

RIBEIRO, J.; VIEIRA, R.; CHAVECA, L. G. D. S. Práticas educativas para a gestão de riscos de desastres na educação não formal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, 58, 2021. https://doi.org/10.5380/dma.v58i0.73581

ROCHA, É. T. da S. Mobilidade humana e desastres ambientais: a gestão urbana em áreas de risco. **Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA**, 15, e02767, 2021. https://doi.org/10.24857/rgsa.v15.2767

RODRIGUES, M. R. Da resposta à prevenção: interfaces entre a gestão de risco de desastres e o planejamento urbano. **Geo UERJ**, (36), e48404, 2020. https://doi.org/10.12957/geouerj.2020.48404

SANTOS, L. S.; SERAFIM, M. C. Quando o desastre bate à porta: reflexões sobre a ética da gestão pública de riscos e de desastres. **Administração Pública e Gestão Social**, 12(2), 2020. https://doi.org/10.21118/apgs.v12i2.6011

SCHERER, K. R. Boas práticas de educação para a gestão dos riscos de desastres na Bacia do Itajaí. **Revista Catalana de Dret Ambiental**, 12(1), 2021. https://revistes.urv.cat/index.php/rcda/article/view/3030

SERRA, J. M. L.; SAITO, C. H. Diagnóstico da gestão de risco de desastres de origem hidrológica no Distrito Federal, Brasil. **Caminhos de Geografia**, 23(85), p. 204–222, 2022. https://doi.org/10.14393/RCG238557829

SILVA, J. C. B. da; MENEZES, J. de A. Discursos sobre o risco no contexto da gestão de emergências e desastres. **Psicologia em Revista**, 27(1), p. 145–164, 2021. https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2021v27n1p145-164

SULAIMAN, S. N.; MOURA, R. B.; NOGUEIRA, F. R. Da geotecnia para a gestão participativa. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 14, e20210118, 2022. https://doi.org/10.1590/2175-3369.014.e20210118

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Hyogo framework for action 2005–2015: building the resilience of nations and communities to disasters**. United Nations, 2005. Recuperado em 8 de fevereiro de 2026 de https://www.preventionweb.net/files/1037_hyogoframeworkforactionenglish.pdf?startDownload=true

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Sendai framework for disaster risk reduction 2015–2030**. United Nations, 2015. Recuperado em 8 de fevereiro de 2026 de https://www.undrr.org/media/16176/download?startDownload=20260208

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Sendai Framework Terminology on Disaster Risk Reduction**. Geneva: UNDRR, 2017. Recuperado em 21 de junho de 2026 de https://www.undrr.org/drr-glossary/terminology

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **The human cost of disasters: an overview of the last 20 years (2000-2019)**. Geneva: UNDRR, 2020. Recuperado em 21 de junho de 2026 de https://www.undrr.org/publication/human-cost-disasters-2000-2019

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION; INTERNATIONAL SCIENCE COUNCIL. **Hazard definition and classification review: technical report (2025 update of the UNDRR–ISC Hazard Information Profiles [HIPs])**. United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2025. Recuperado em 8 de fevereiro de 2026 de https://doi.org/10.24948/2025.05

VIEGAS, L. L.; VENTURA, D. de F. L.; NUNES, J. Uma leitura crítica das emergências em saúde global: o caso da epidemia de zika de 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, 27(11), p. 4075–4084, 2022. https://doi.org/10.1590/1413-812320222711.06852022

VIEIRA, M. S.; ALVES, R. B. Interlocução das políticas públicas ante a gestão de riscos de desastres: a necessidade da intersetorialidade. **Saúde em Debate**, 44(spe2), p. 132–144, 2020. https://doi.org/10.1590/0103-11042020E209

VISSIRINI, F. S. B. et al. Vulnerabilidade urbana e ferramentas aplicadas na gestão de risco de desastres hidrometeorológicos. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, 12(2), e22616, 2023. https://doi.org/10.5585/geas.v12i2.22616

WEINTRAUB, A. C. A. de M. et al. Reconstrução pós-desastres e emergências em saúde pública: contribuições do Curso Nacional de Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid-19. **Interface (Botucatu)**, 29, e240082, 2025. https://doi.org/10.1590/interface.240082

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Health emergency and disaster risk management framework**. World Health Organization, 2019. Recuperado em 8 de fevereiro de 2026 de https://iris.who.int/handle/10665/326106

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Glossary of Health Emergency and Disaster Risk Management Terminology**. Geneva: WHO, 2020. Recuperado em 21 de junho de 2026 de

https://iris.who.int/server/api/core/bitstreams/dbfceb27-3a32-469e-8c5a-aff559f6f74a/content

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Mental health and climate change: policy brief**. 2025. https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/354104/9789240045125-eng.pdf

Recebido em: 15/03/2026

Aceito em: 15/06/2026

[1] Mestranda em Psicologia e Saúde pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e Coordenadora Técnico-Política do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS). Endereço institucional: Avenida Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, CEP 90410-006. ID do ORCID: https://orcid.org/0009-0002-4777-8947. E-mail: flaviacardozodemattos@gmail.com.

[2] Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estágio pós-doutoral no Department of Psychology da Ohio State University. Endereço institucional: Rua Sarmento Leite, 245, Prédio 1, Sala 207. CEP 90050-170, Porto Alegre – RS, Brasil. ID do ORCID: https://orcid.org/0000-0003-2907-2297. E-mail: beatriz.schmidt@ufcspa.edu.br.

[3] Doutoranda do Programa de Saúde Coletiva do Departamento de Medicina Preventiva / Faculdade de Medicina / Universidade de São Paulo. Endereço institucional: Avenida Dr Arnaldo, 455, CEP 01246-000, São Paulo – SP, Brasil. ID do ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9965-3663. E-mail: ana.weintraub@fm.usp.br.

[4] Doutoranda em Psicologia Clínica e Cultura do Departamento de Psicologia Clínica/ Instituto de Psicologia/ Universidade de Brasília. Endereço institucional: Campus Darcy Ribeiro – ICC sul, Asa Norte, Brasília, DF 72.910-000. ID do ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3059-0473. E-mail: nymagrin@gmail.com.

[5] Especialista de Referência em Desastres para a Força Nacional do Sistema Único de Saúde, do Ministerio da Saúde. Doutora em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde pela Universidade de Brasília. Estágio pós-doutoral em Saúde Pública pela FIOCRUZ. ID do ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3970-6783. E-mail: noaldebora@gmail.com.

[6] Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Doutorado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Endereço institucional: Rua Sarmento Leite, 245, Prédio 1, Sala 208. CEP 90050-170, Porto Alegre – RS, Brasil. ID do ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6761-7644. E-mail: sheilac@ufcspa.edu.br.